



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer nº 0121/2019.

Processo Administrativo nº 2017/14.261.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 015/2017.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pela entidade Liga da Defesa Nacional (fls. 128/181); o Parecer Técnico Financeiro favorável à prestação de contas (fls. 182); Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela comprovação do alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento (fls. 183/184); o Parecer Técnico Conclusivo de Análise e Prestação de Contas pela regularidade da prestação de contas (fls. 190/191); e, a Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do COMDICAIE aprovando e homologando o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas (fls. 192/193); a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

A Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 25 de abril de 2019.

  
Tina Paula Gervasoni Müller  
Procuradora Geral Adjunta do Município  
OAB/RS 81.999B